



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº. 3, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**PROCESSO SELETIVO 2021.1 - INTEGRADO**

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

**Retificar o Edital Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2021 para inserir os seguintes itens e suas respectivas redações:**

*11.10. Para o caso específico da disciplina Língua Estrangeira, o(a) candidato(a) que não dispuser de todas as notas para os respectivos anos exigidos neste Edital, deverá adotar o seguinte procedimento:*

*a) Caso possua apenas uma nota referente a um dos anos exigidos, a nota deverá ser replicada para os demais.*

*Exemplo:*

*O(A) candidato(a) possui nota 75,00, observando, ainda, o disposto no item 11.1, deverá registrar 75,00 para o 6º ano, 75,00 para o 7º ano e 75,00 para o 8º ano na disciplina Língua Estrangeira.*

*b) Caso o(a) candidato(a) possua duas notas referentes a 2 (dois) dos anos exigidos neste Edital, ele(a) deverá inserir as duas notas que dispõe para os anos correspondentes, e em seguida, para obter a terceira nota exigida, deverá somar as 2 (duas) notas de que dispõe e dividir o resultado por 2 (dois), obtendo a média simples, que será considerada a nota a ser inserida no ano faltante.*

*Exemplo:*

*O(A) candidato(a) possui nota 75,00 para o 6º ano e a nota 80,00 para o 7º ano, observando o disposto no item 11.1, deverá registrar 75,00 para o 6º ano, e 80,00 para 7º ano e 77,50  $((75,00+80,00)/2=77,50)$  para o 8º ano.*

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 01/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 18/01/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0750131** e o código CRC **79B47ACA**.



---

**Referência:** Processo nº 23414.005265/2020-90

SEI nº 0750131